



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL N° 51/2018 (PERÍODO 2018.2)

**PROGRAMA DE MONITORIA para o Curso Superior de Tecnologia em
Construção de Edifícios (CST em CE)**

O Diretor Geral do IFPB Campus Monteiro, nomeado pela Portaria N° 1.212/2017/REITORIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Política de Assistência Estudantil deste Instituto, resolve tornar público o Edital de seleção para Monitores do **CST EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**, conforme disposições a seguir:

1. DO OBJETIVO

O programa objetiva proporcionar ao aluno do CST em TCE oportunidades de crescimento pessoal e profissional, integrando-o em atividades técnicas e/ou de suporte ao ensino, na perspectiva de disseminar a prática de grupos de estudo e por esta contribuir para minimização dos índices escolares de reprovação e evasão.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas 26 (vinte e seis) vagas, sendo 6 (seis) vagas para bolsistas e 20 (vinte) para voluntários.
- 2.2. As vagas destinam-se a alunos com habilitação específica em apenas 1 (uma) determinada disciplina, conforme Anexo I (Quadro de vagas), do presente Edital, comprovada mediante avaliação de desempenho.

3. DO REGIME DE TRABALHO

- 3.1. Os alunos que tenham habilitação comprovada para Monitoria prestarão uma carga horária de 10 (dez) horas semanais, em horário a ser acordado com a Coordenação do CST em CE, **sem vínculo empregatício**, em ambiente destinado a estudos e/ou laboratórios, proporcionando suporte ao ensino, conforme qualificação definida por avaliação de conhecimentos.
- 3.2. A monitoria irá abranger as disciplinas referidas no Anexo I (Quadro de vagas) do referido Edital, sob orientação e amparo dos professores responsáveis pelas respectivas disciplinas por turma.
- 3.3. As referidas Bolsas, terão duração de 3 (três) meses, compreendendo os períodos de 10/09/2018 à 10/10/2018, 11/10/2018 à 09/11/2018 e 12/11/2018 à 12/12/2018.

4. DA REMUNERAÇÃO

- 4.1. O valor do incentivo será de R\$300,00 (trezentos reais) mensais.

- 4.2. O pagamento será realizado via rede bancária, até o décimo dia do mês subsequente, mediante disponibilidade financeira e apresentação da frequência de trabalho ao setor de Serviço Social, devidamente assinada pelo setor pedagógico, e será feita com recursos provenientes da Assistência Estudantil, constantes do orçamento do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus* Monteiro.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Inscrições: De 09/08/2018 até 16/08/2018
5.2. Locais: IFPB – *Campus* Monteiro – Setor de Protocolo
5.3. Horário: Horário de Funcionamento do Protocolo
5.4. Documentos necessários para inscrever-se e concorrer à monitoria:
5.4.1 Ficha de Inscrição (Disponibilizada nos locais de inscrição);
5.4.2 Carteira de Identidade ou de estudante;
5.4.3 Histórico acadêmico **LEGÍVEL**;
5.5. Poderão se inscrever, sem custos, os alunos desta instituição, a partir de 18 (dezoito) anos de idade que estejam devidamente matriculados no CST em CE e que não tenham sofrido as penalidades previstas no Art. 7, incisos II e III do Regulamento disciplinar.
5.6. Não serão aceitas, por qualquer hipótese, inscrições fora do prazo estabelecido.
5.7. Os candidatos à Monitoria, deverão se inscrever de acordo com sua categoria de ensino, conforme disposto no Quadro de Vagas constantes no Anexo I deste.
5.8. O aluno que desejar se inscrever em mais de uma vaga, deverá abrir um processo para cada vaga solicitada, separadamente.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada mediante prova de aptidão e será aplicada no dia 29/08/2018.
6.2. A prova de aptidão será de autoria de professor da disciplina ou da mesma área de formação.
6.3. A prova será corrigida pelo autor da prova. Em caso de impossibilidade, um professor da mesma área poderá fazê-lo.
6.4. A nota final para classificação será obtida com base em uma média ponderada segundo a equação abaixo:

$$NF = (PA \times 0,5) + (CRE \times 0,2) + (ND \times 0,3)$$

Onde:

NF - Nota final obtida

PA – Prova de aptidão

CRE - Coeficiente de rendimento escolar que pode ser obtido no histórico escolar

ND – Nota da disciplina para o qual o aluno se inscreveu

- 6.5. O candidato que obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos em **NF** estará automaticamente desclassificado;
6.6. No caso da ocorrência de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será realizado segundo os seguintes critérios, em ordem de prioridade:
6.6.1 Maior CRE
6.6.2 Maior ND
6.6.3 Aluno mais idoso
6.7. Aquele aluno que for aprovado no resultado final em mais de uma vaga, deverá fazer a opção apenas por uma delas no ato do cadastramento.

7. DO RESULTADO

- 7.1. A previsão para publicação da relação nominal dos candidatos classificados é até o dia **05 a 07/09/2018**. Tal resultado será amplamente divulgado pelo *Campus*, em murais.

8. DO ACOMPANHAMENTO

- 8.1. O acompanhamento dos alunos monitores, a avaliação do desempenho nas atividades e o controle da frequência serão feitos pela Coordenação de Apoio ao Estudante, Setor de Serviço Social, através de:
- 8.1.1 Contato com o setor pedagógico e professores orientadores;
 - 8.1.2 Reuniões com os alunos monitores;
 - 8.1.3 Folha de frequência mensal do bolsista.

9. DAS RESTRIÇÕES

- 9.1. O aluno não terá direito à Bolsa de Monitoria quando:
- 9.1.1 Beneficiado por outro tipo de Bolsa de trabalho, concedida pelo poder público ou empresa privada.
 - 9.1.2 Repetindo a disciplina por motivo de reprovação.

10. DAS RESCISÕES

- 10.1. O aluno perderá o direito à Bolsa de Monitoria quando:
- 10.1.1 Incurrir em atos indisciplinares previsto no Regulamento Disciplinar para o Corpo Discente, especificamente, quando este implicar em suspensão;
 - 10.1.2 Trancar a matrícula;
 - 10.1.3 Não cumprir com seus deveres;
 - 10.1.4 Ser considerado desistente.
 - 10.1.5 Solicitado pelo responsável do setor pedagógico, mediante denúncia fundamentada, reservado ao aluno bolsista o direito de defesa.

11. DOS DIREITOS

- 11.1. Aos bolsistas serão assegurados os seguintes direitos:
- 11.1.1 Dispensa das suas atividades desde que apresente atestado médico ou justifique suas faltas e impedimentos;
 - 11.1.2 Recebimento de declarações/certificados do período em que exerceu atividades em setores da instituição;
 - 11.1.3 Recebimento da bolsa em valor integral quando for dispensado, após o décimo quinto dia do mês em que ocorrer a dispensa;
 - 11.1.4 Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades assim exigir e for devidamente autorizado pelo chefe do setor em que estiver exercendo suas atividades;

12. DOS DEVERES

- 12.1. Constituem deveres dos bolsistas:
- 12.2. Atender a sistemática de acompanhamento e avaliação estabelecida pela escola, levando em consideração a assiduidade e o dinamismo no trabalho;
 - 12.2.1 Manusear os equipamentos de trabalho do setor com cuidado e atenção, segundo as instruções recebidas do seu orientador;
 - 12.2.2 Atender com presteza às solicitações do seu orientador, bem como do setor pedagógico, quando para tanto for designado;
 - 12.2.3 Assinar a frequência constando hora de entrada e saída, assim como apresentar justificativa para faltas e impedimentos;
 - 12.2.4 Comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos emergenciais, à Coordenação de Serviço Social, quando precisar se ausentar do ambiente de trabalho.

13. DA SUBSTITUIÇÃO

- 13.1. A substituição do bolsista, quando necessário, será feita por alunos inscritos no programa de Monitoria, obedecendo-se a ordem de classificação do referido processo seletivo.

14. DAS PENALIDADES

- 14.1. A substituição do bolsista, quando necessário, será feita por alunos inscritos no programa de Monitoria, obedecendo-se a ordem de classificação do referido processo seletivo.
- 14.2. Advertência por escrito em caso de falhas;
- 14.3. Desligamento do programa caso os deveres não sejam cumpridos.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Os candidatos não contemplados com a Bolsa, desde que classificados poderão exercer trabalho VOLUNTÁRIO, com direito a declaração comprobatória ao final do ano letivo.
- 15.2. No caso de desistência de VAGAS VOLUNTÁRIAS, os candidatos classificados em sequência poderão ocupar estas vagas.
- 15.3. A não observância dos critérios estabelecidos por este Edital tornará o candidato inapto a concorrer à vaga.
- 15.4. A efetivação da inscrição por parte do aluno implica na aceitação tácita das disposições contidas neste edital.
- 15.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento do Ensino.

Monteiro, 07 de Agosto de 2018.

ABRAAO Assinado de forma
ROMAO digital por ABRAAO
ROMAO
BATISTA:0348 BATISTA:03480570402
Dados: 2018.08.07
0570402 21:07:09 -03'00'

Abraão Romão Batista

Diretor Geral

IFPB - Campus Monteiro

Portaria 1.212-RE

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS
EDITAL 51/2018 – PROGRAMA DE MONITORIA CST EM CE – 2018.2

Disciplina	Vagas	Modalidade
ARGAMASSA E CONCRETO	1	VOLUNTÁRIO
CAD BÁSICO	1	VOLUNTÁRIO
DESENHO ARQUITETÔNICO	1	BOLSISTA
	1	VOLUNTÁRIO
DESENHO TÉCNICO	1	VOLUNTÁRIO
ESTATÍSTICA	1	VOLUNTÁRIO
ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO	1	VOLUNTÁRIO
FÍSICA I	1	BOLSISTA
	1	VOLUNTÁRIO
FÍSICA II	1	VOLUNTÁRIO
MATEMÁTICA BÁSICA	1	BOLSISTA
	1	VOLUNTÁRIO
MATEMÁTICA FINANCEIRA	1	VOLUNTÁRIO
MECÂNICA DOS SOLOS	1	VOLUNTÁRIO
QUÍMICA DOS MATERIAIS	1	BOLSISTA
	1	VOLUNTÁRIO
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	1	BOLSISTA
	1	VOLUNTÁRIO
TOPOGRAFIA	1	BOLSISTA
	1	VOLUNTÁRIO
HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	1	VOLUNTÁRIO
ERGONOMIA	1	VOLUNTÁRIO
QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL	1	VOLUNTÁRIO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	1	VOLUNTÁRIO
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS	1	VOLUNTÁRIO
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	1	VOLUNTÁRIO

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL 51/2018 – PROGRAMA DE MONITORIA CST EM CE – 2018.2

DIREÇÃO GERAL		
COORDENAÇÃO DO CST EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA		
NOME DO CANDIDATO (a):		
DISCIPLINAS DESEJADAS: (Preencher uma disciplina ou mais de uma na mesma ficha, segundo sequência abaixo)		
01 -	05-	
02-	06-	
03-	07-	
04-	08-	
CPF:	RG:	ORGÃO EMISSOR:
SEXO: () MASCULINO () FEMININO	MATRICULA N°:	
TELEFONE: ()	CELULAR: ()	
E-MAIL:		
LOCAL:	DATA:	

_____, ____/____/____
(Local e data)

(Assinatura do Candidato)

RESULTADO FINAL

Seleção de Monitores para o Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios (CST em CE)

Edital Nº 51-2018

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR	REGIME	CANDIDATO	PA	ND	CRE	MÉDIA	SITUAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	ARGAMASSAS E CONCRETO	HEWERTON AGRA	VOLUNTÁRIO	Ana Roberta Gomes de Souza	80	89,00	84,24	83,55	CLASSIFICADO
				Roberto Bezerra Ferreira	50	93,00	85,75	70,05	
				José Eduardo Souza	25	95,00	79,18	56,84	NÃO CLASSIFICADO
				Maycon de Oliveira Carneiro	45	88,00	76,96	64,29	
	CAD BÁSICO	ADRI DUARTE LUCENA	VOLUNTÁRIO	Maria Luísa Alves da Silva	72	98,00	88,02	83,00	CLASSIFICADO
				Ana Roberta Gomes de Souza	52	72,00	84,24	64,45	
	DESENHO ARQUITETÔNICO	ADRI DUARTE LUCENA		Alan Max Francisco Neves	70	83,00	89,76	77,85	
			BOLSISTA	Alida Bianca Brito Guedes	97	92,00	83,81	92,86	CLASSIFICADO
				Marcelo Daniel Lira	73	78,00	81,09	76,12	
				Maria Luísa Alves da Silva	47	92,00	88,02	68,70	
				Gisele Araújo Costa	34	85,00	79,36	58,37	NÃO CLASSIFICADO
			VOLUNTÁRIO	Maycon de Oliveira Carneiro	79	82,00	76,96	79,49	CLASSIFICADO
	DESENHO TÉCNICO	ADRI DUARTE LUCENA		Laysa Dias de Souza	72	94,00	82,14	80,63	
			VOLUNTÁRIO	José Alex Nunes Rosendo	45	90,00	74,72	64,44	
				Thatiane Amanda da Silva	75	94,00	75,88	80,88	CLASSIFICADO
	ESTATÍSTICA	HELDER GUSTAVO DOS REIS	VOLUNTÁRIO	Maycon de Oliveira Carneiro	72	87,00	76,96	77,49	
				Cleriston Ayslan	60	92,00	85,74	74,75	CLASSIFICADO
	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	WHELSON DE OLIVEIRA BRITO	VOLUNTÁRIO	Jéssika Priscilla	80	83,00	60,45	76,99	CLASSIFICADO
	ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO	WAMBERTO JUNIOR	VOLUNTÁRIO	Junio Alves Lopes	25	98,00	86,41	59,18	NÃO CLASSIFICADO
	FÍSICA I	VALDIÉLIO	BOLSISTA	Welton José	42	81,00	83,77	62,05	CLASSIFICADO
				Igor Fernandes	40	70,00	82,34	57,47	NÃO CLASSIFICADO
	FÍSICA II	MARCONI JOSÉ SIQUEIRA		Welton José	25	88,00	83,77	55,65	NÃO CLASSIFICADO
				Igor Fernandes	27	72,00	82,34	51,57	NÃO CLASSIFICADO
	MATEMÁTICA BÁSICA	JOSÉ MARCOS DA SILVA		Francisco Gabriel	80	81,00	80,76	80,45	
				Roberto Bezerra Ferreira	40	90,00	85,75	64,15	
				Cleriston Ayslan	40	96,00	85,74	65,95	
			VOLUNTÁRIO	Gabriel Natalício	80	98,00	87,73	86,95	CLASSIFICADO
	MATEMÁTICA FINANCEIRA	WILSON SANTOS	VOLUNTÁRIO	José Flávio	80	100,00	86,15	87,23	CLASSIFICADO
				NÃO HOUE INSCRITOS				-	
	MECÂNICA DOS SOLOS	WAMBERTO JUNIOR	VOLUNTÁRIO	Junio Alves Lopes	80	98,00	86,41	86,68	CLASSIFICADO
				José Alex Nunes Rosendo	76	95,00	72,34	80,97	
	QUÍMICA DOS MATERIAIS	GARDÊNIA MARINHO CORDEIRO						-	
			VOLUNTÁRIO	Valéria Neybor	52	77,00	86,20	66,34	CLASSIFICADO
	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS (ESTABILIDADE DAS CONSTRUÇÕES)	REBECA MADRUGA	BOLSISTA	José Hygor de Oliveira Souza	77	87,00	87,37	82,07	CLASSIFICADO
				Jessika Priscila da Silva Leandro		74,00	60,45	34,29	NÃO CLASSIFICADO
	TOPOGRAFIA	WHELSON DE OLIVEIRA BRITO	BOLSISTA	Laysa Dias de Souza	80	85,00	82,14	81,93	CLASSIFICADO
								-	
	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	ELAINE GONÇALVES SOARES DE MEDEIROS	VOLUNTÁRIO	Caroline Belo	92	98,00	89,44	93,29	CLASSIFICADO
				Márcia Mirele	76	95,00	78,23	82,15	
				Gisele Araújo Costa	69	95,00	79,36	78,87	
			Janaina Sinésio	54	85,00	82,10	68,92		
			Lucineide Fernandes	30	72,00	59,50	48,50	NÃO CLASSIFICADO	
QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL	ELAINE GONÇALVES SOARES DE MEDEIROS	VOLUNTÁRIO	Jonas Cleison Souza de Oliveira	71	100,00	76,10	80,72	CLASSIFICADO	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	WAMBERTO JUNIOR	VOLUNTÁRIO	Islane Bispo dos Santos	80	92,00	73,59	82,32	CLASSIFICADO	
			Thatiane Amanda	75	97,00	75,88	81,78		
			Débora Lúcia Alves da Silva	68	97,00	79,00	78,90		
			Janaina Sinésio da Silva	30	80,00	82,10	55,42	NÃO CLASSIFICADO	
INST. HIDROSSANITÁRIAS E DE GÁS	DANIELA BARRETO NOBREGA DE ALMEIDA	VOLUNTÁRIO	José Aderivaldo Neves Freitas	84	83,00	83,04	83,51	CLASSIFICADO	
			Roberto Bezerra Ferreira	23	94,00	85,75	56,85	NÃO CLASSIFICADO	